



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CANHOTINHO
TRABALHANDO PARA O POVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Portaria nº 807/2025

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CANHOTINHO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições constitucionais e legais que o cargo lhe confere e especialmente com fundamento nos incisos VII, e X do art. 40 da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art.1º - **Promover** a servidora **ELLEN KAROLLINE CAVALCANTI GONZAGA LEANDRO**, Professora do Magistério Público Municipal, lotada na Secretaria Municipal de Educação, do seu Nível NE-3A para o Nível NE-3B, pelo fato de ser ela servidora que atingiu a antiguidade e estabilidade na função que exerce e, respeitando o disposto na Lei Complementar 01/1998 do Município de Canhotinho/PE.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Canhotinho, 27 de agosto de 2025.

SANDRA REJANE
LOPES DE
BARROS:6525321344
9

Assinado de forma digital
por SANDRA REJANE LOPES
DE BARROS:65253213449
Dados: 2025.09.02 11:33:39
-03'00'

SANDRA REJANE LOPES DE BARROS
PREFEITA



PORTAL DA TRANSPARENCIA
<http://cloud-it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/11-20251020093333.pdf>
assinado por: idUser 446